PORTARIA Nº 348/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade RG **3233547 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Rio Verde-Go, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 20 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.08.20 11:38:03 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente